



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 2213/2024

Dispõe sobre a criação de uma comissão de avaliação e monitoramento do programa tempo integral da rede municipal de Ibertioga-MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBERTIOGA (MG), no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, aos cinco dias do mês setembro de dois mil de vinte e quatro, nesta cidade de Ibertioga, do Estado MG, situada na Rua Evaristo de Carvalho nº 54, Bairro Centro, Cep: 36.225-000,

CONSIDERANDO, que o Programa de Escola em Tempo Integral foi aprovado em ata pelo Conselho Municipal de Educação aos vinte dias do mês de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, que o Projeto Político Pedagógico da Escola em Tempo Integral requer a criação de uma comissão para a organização da gestão do programa de Tempo Integral, assim;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os responsáveis pela gestão da Educação em Tempo Integral das escolas de Ensino Fundamental Regular do município de Ibertioga (MG), tudo de acordo com o projeto político pedagógico do tempo integral publicado no diário oficial do município aos vinte e três de fevereiro de 2024, através da Portaria 2.160/2024.

- 1.1 **RENATA SANDI DO NASCIMENTO**, no cargo de Diretora da Escola Dr. Mario Batista do Nascimento, portadora do CPF 077.659.506-73 e do RG MG14558375
- 1.2 **EDNEIA ANDRADE CAMPOS DE ARAÚJO**, no cargo de Supervisora da Escola Dr. Mario Batista do Nascimento, portadora do CPF 045.190.956-97 e do RG MG10935815
- 1.3 **MARIA MADALENA FAGUNDES**, no cargo de Professora da Escola Dr. Mario Batista do Nascimento, portadora do CPF 030.617.296-82 e do RG M. 8710.498



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibertioga (MG), 06 de Setembro de 2024.

Ricardo Marcelo P. de Oliveira
Ricardo Marcelo Pires de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial
De 06/09/2024 a 20/09/2024

Servidor Responsável